



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEMA - Secretaria da Magistratura

COMUNICADO N° 211/2021

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COMUNICA aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores que, em **11 de fevereiro de 2021**, será realizada a eleição, **em ambiente virtual**, destinada ao preenchimento de 01 (uma) vaga de Desembargador(a) no Órgão Especial, para o biênio compreendido entre 22/02/2021 e 21/02/2023, na Classe Carreira, em razão do término do mandato do Desembargador JOSÉ JACOB VALENTE.

COMUNICA, outrossim, que as **inscrições** serão aceitas **no período de 19 a 28 de janeiro de 2021, mediante acesso ao mesmo sistema utilizado para votação**.

COMUNICA, por fim, que oportunamente serão divulgadas maiores informações por meio de edital.

COMUNICADO N° 01/2021 - TURMA ESPECIAL

A Presidência da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça comunica a indicação do Exmo. Desembargador **DANILO PANIZZA FILHO**, da 1ª Câmara de Direito Público, para compor a colenda Turma Especial de Direito Público como titular, durante o exercício de 2021.

PAULO MAGALHÃES DA COSTA COELHO
Presidente da Seção de Direito Público

SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 9.933/2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura da SJ 1 – Diretoria de Protocolo Geral, Entrada e Distribuição de Feitos Originários, e de Recursos da Câmara Especial e Órgão Especial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos Planos de Contingenciamento de Despesas nº 1, nº 2 e nº 3, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o decidido no Processo nº 2020/00077933 – SGP;

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir as seguintes unidades da SJ 1 – Diretoria de Protocolo Geral, Entrada e Distribuição de Feitos Originários, e de Recursos da Câmara Especial e Órgão Especial:

- SJ 1.1 – Coordenadoria de Protocolo Geral e Central de Informações;
- SJ 1.1.1.5 – Seção de Protocolo - Ipiranga;
- SJ 1.1.1.6 – Seção de Protocolo - Direito Privado - Conselheiro Furtado;
- SJ 1.1.2 – Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Público;
- SJ 1.1.2.1 – Seção de Informações - Palácio da Justiça;
- SJ 1.1.2.2 – Seção de Informações - Pátio do Colégio;
- SJ 1.1.2.3 – Seção de Informações - Glória;
- SJ 1.1.2.4 – Seção de Informações - Brigadeiro Luís Antonio;
- SJ 1.1.2.5 – Seção de Informações - Ipiranga; e
- SJ 1.1.2.6 – Seção de Informações - Direito Privado - Conselheiro Furtado.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, a SJ 1.1.1 – Serviço de Protocolo Geral fica alterada para SJ 1.1 – Serviço de Protocolo Geral, Informações e Fornecimento de Acórdãos, passando a ser subordinada à SJ 1 – Diretoria de Protocolo Geral, Entrada e Distribuição de Feitos Originários, e de Recursos da Câmara Especial e Órgão Especial, com a seguinte estrutura:

- SJ 1.1 – Serviço de Protocolo Geral, Informações e Fornecimento de Acórdãos
- SJ 1.1.1 – Seção de Protocolo e Informações - Palácio da Justiça
- SJ 1.1.2 – Seção de Protocolo e Informações - Pátio do Colégio
- SJ 1.1.3 – Seção de Protocolo e Informações - Glória
- SJ 1.1.4 – Seção de Protocolo e Informações - Brigadeiro Luís Antonio

Parágrafo único – As Seções SJ 1.1.1, SJ 1.1.2, SJ 1.1.3 e SJ 1.1.4 mencionadas no caput deste artigo, são provenientes da alteração das SJ 1.1.1.1, SJ 1.1.1.2, SJ 1.1.1.3 e SJ 1.1.1.4, respectivamente.